Valide aqui este documento
44.433
MATRÍCULA Nº
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AYPH-AVHTE-BH2A2-CEC7S

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 44.433 | Data: 17 de setembro de 1.993 | Oficial | FLS. 1

IMÓVEL

Uma casa residencial tipo "B", com 38,00M2, edificada sobre o lote nº 05 da Quadra nº 53 do loteamento "MARECHAL RONDON" 1ª ETAPA;zona urbana desta cidade, com a área de 250,00M2,medindo 10,00 metros de frente por - igual aos fundos,por 25,00 metros de ambos os lados,dentro dos seguin-- tes limites e confrontações:- frente para a Rua 2;pelo lado direito com- o lote 4 ;pelo lado esquerdo com o lote 6 e aos fundos com o lote 12.-- PROPRIETARIA:- COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede na cidade de Cuiabá-MT á Av. Agricola Paes de Barros nº 2.240,Bairro santa Izabel Inscrita no CGC/MF sob nº 00.423.590/0001-65 e Inscrição Estadual nº 13102488-4.TITULO AQUISITIVO:- matricula nº 40.127 livro 2 deste cartório.A escrevente juramentada MARIA CELIA LIMA BOTERO.

AV.1/44.433 em 17 de setembro de 1.993 Cancelada.
Pelo registro nº 01 na matricula nº 40.127,em 13/01/92, o imóvel acima acha-se hipotecado á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL=CEF.A escrevente juramentada MARIA CELIA LIMA BOTERO.

AV.2/44.433,em 02-06-1997.Protocolo nº 109.109,nesta data.
QUITAÇÃO-Fica cancelada a hipoteca objeto da Av.1,desta Matrícula, em virtude da quitação dada pela CEFD, contida na Clásula Sexta do Contrato de 01-09-1994.A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/44.433,em 02-06-1997.Protocolo nº 109.109,nesta data.
COMPRA E VENDA-Pelo Contrato Particular de Compra e Venda com Quitação e Cancelamento Parcial de 01-09-1994, com caráter de Escritura Pública na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21-08-1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29-06-1966,pelo preço de Cr$ 7.413,60, a proprietária COSIC-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.,acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para ALDERI LOPES PEREIRA, brasileiro,casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador CI/RG nº 376882, expedida por SSP/MT,em 28/12/81, inscrito no CPF/MF sob nº 318.116.631-68, e sua mulher SONIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, brasileira, nascida em 26/10/67, do lar, portadora da CI/RG nº 503500, expedida por SSP/MT,em 26/04/84, inscrita no CPF/MF sob nº 424.416.251-87, residentes e domiciliados à Rua -01, nº 3357, Parque Universitário,nesta cidade,sem condição suspensiva ou resolutiva.Anexo ao Contrato apresentou a Guia ITBI nº 1.622/96-DAR 30588-0/97,paga no valor de R$ 37,21, em 17-03-1997, constando no verso a certidão nº 465/97, datada de 13-02-97, da Secretaria Municipal de Finanças.A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/44.433,em 02-06-1997.Protocolo nº 109.109,nesta data. cancelado
HIPOTECA DE 1º GRAU-Pelo mesmo Contrato que seu origem ao registro nº 3 supra, o adquirente ALDERI LOPES PEREIRA, e sua mulher SONIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, já qualificados, deram em primeira,única e especial hipoteca,à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04,por sua superintendência regional Mato Grosso, o imóvel objeto da presente Matrícula, em garantia da dívida no valor de Cr$ 7.413.60,para ser paga em 300 prestações mensais,vencendo-se a primeira delas,30 dias após apuração do saldo devedor,com taxas anual de juros de :Nominal 5,60%-efetiva 5,7459%,sujeitando-se as partes as demais clásulas e condições do citado contrato.A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/44.433, em 30/03/2004. Prenotação nº 146.156, em 25/03/2004.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4, supra, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido aos 25/03/2004, pela Caixa Econômica Federal, agência

cont. verso...

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

Valide aqui este documento
44.433
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AYPH-AVHTE-BH2A2-CEC7S

MATRÍCULA Nº 44.433 | Data 17 de setembro de 1.993 | FLS. 1

IMÓVEL

de Rondonópolis-MT. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/44.433, em 16/06/2004. Prenotação nº 147.555 em 04/06/2004. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 02 de junho de 2004, às fls. 111/112 do livro nº 5-Z, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis pelo preço de R$ 6.000,00 os proprietários ALDERI LOPES PEREIRA, servidor público, portador da CI/RG nº 376.882-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 318.116.631-68 e sua esposa SONIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, do lar, portadora da CI/RG nº 503.500-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 424.416.251-87, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 741531, para, JEFERSON MARTINOVSKI, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, do comercio, portador da CI/RG nº 831.791-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 799.456.191-87, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 1.068, Centro, nesta cidade; sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/44.433, em 19/05/2016. Prenotação nº 303.586, em 12/05/2016. CASAMENTO: Pelo requerimento de 12/05/2016, faz-se a presente averbação para constar que aos 03/02/2012, na vigência da Lei 6.515/77, o proprietário Jeferson Martinovski, contraiu matrimônio no regime de **comunhão parcial de bens** com Katiana Rocha Matos, consoante faz prova a certidão de casamento extraída do assento - matrícula: 063925 01 55 2012 2 00014 016 0001233 76, de Registro de Casamentos, expedida em 03/02/2012 pelo Cartório Distrital de Vila Operária, Comarca de Rondonópolis-MT, passando a contraente a assinar **KATIANA ROCHA MATOS MARTINOVSKI**. Emolumentos R$ 10,10. *A escrevente juramentada* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/44.433, em 19/05/2016. Prenotação nº 303.587, em 12/05/2016. AVERBAÇÃO DE CNH, RG E CPF: Pelo requerimento datado de 12/05/2016, faz-se a presente averbação para constar que Katiana Rocha Matos Martinovski é portadora da Carteira Nacional de Habilitação - **CNH nº 964934300, nº registro 04831670022**, emitida pelo DETRAN/MT em 03/09/2014, onde consta a Cédula de Identidade nº **12253987-SSP/MT** e o CPF nº **799.486.501-15**. Emolumentos R$ 11,10 cada, totalizando R$ 33,30. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/44.433, em 19/05/2016. Prenotação nº 303.588, em 12/05/2016. Pelo requerimento datado de 12/05/2016, faz-se esta averbação para constar que de acordo com a Lei nº 2.330, de 15/05/1995, a rua 2, passou a denominar-se **Rua Airton Alves de Santana**. Emolumentos R$ 11,10. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.10/44.433, em 19/05/2016. Prenotação nº 303.590, em 12/05/2016. Quit. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP, aos 29 de abril de 2016, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, o Devedor **JEFERSON MARTINOVSKI**, brasileiro, empresário proprietário, neste ato assistido por sua cônjuge **KATIANA ROCHA MATOS MARTINOVSKI**, brasileira, do lar, que comparece e assina o presente instrumento na qualidade de anuente, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 03/02/2012, na vigência da Lei 6.515/77, portadores

cont. fls. 1-A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO CAVALCANTI GARCIA e Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso, em 19/05/2016 às 15:33 , sob o número WMAT16051915330000000000000
Em todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

das cédulas de identidade CNH nº 00120618294-Detran/MT - RG nº 831791-SP/MT, conforme consta na CNH, e CNH nº 04831670022-Detran/MT - RG nº 12253987-SSP/MT, conforme consta na CNH, inscritos no CPF sob nºs 799.456.191-87 e 799.486.501-15, respectivamente, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT, na rua Airton Alves de Santana, nº 46, Núcleo Habitacional Marechal Rondon, CEP: 78715-576, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** a Credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo-SP, na avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 348.998/13-2, em sessão de 10/09/2013 (NIRE 35300129288), **em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R$ 74.986,30; Valor do financiamento a ser destinado ao Devedor: R$ 70.000,00; Valor do financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias(devidas a terceiros): R$ 2.480,00; Valor do Financiamento destinado ao pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF): R$ 2.506,30; Forma de Pagamento do Financiamento: Prazo: 180 meses; Número de parcelas: 180 parcelas; Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 29/05/2016; Data de vencimento da última parcela mensal: 29/04/2031; Taxa de Juros Efetiva: 17,500000% a.a.; Taxa de Juros Nominal: 16,235667% a.a.; Sistema de Amortização: Tabela SAC; Razão de Decréscimos Mensal: R$ 5,45; Índice de Reajuste Mensal: IPCA; Valor total da 1ª parcela mensal (4.I.1 + 4.I.2 + 4.I.3 + 4.I.4 + 4.I.5): R$ 94,81; Valor total da 2ª parcela mensal (4.J.1 + 4.J.2 + 4.J.3 + 4.J.4): R$ 1.512,78; Valor de avaliação do(s) imóvel(eis) objeto(s) da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R$ 244.000,00, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Emolumentos R$ 1.679,10. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.11/44.433, em 19/05/2016. Prenotação nº 303.590, em 12/05/2016. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 10193760, Série 2016 emitida em 29 de abril de 2016, em São Paulo-SP, nos termos da Lei 10.931/04, faz-se a presente averbação para constar que as condições gerais da dívida objeto do R.10, passam a ser as seguintes: Crédito e Valor da Emissão: R$ 74.986,30; Emissora da CCI: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária; Devedor: Jeferson Martinovski; Instituição Custodiante: BANCO PAN S/A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede na cidade de São Paulo-SP, na avenida Paulista, nº 1374, 12º andar, Bela Vista; Identificação do Imóvel: Uma casa residencial tipo B com 38,00m², situada na rua Airton Alves de Santana, nº 46, edificada sobre lote nº 05 da quadra nº 53, no loteamento Marechal Rondon 1ª Etapa; Garantia Real: Alienação Fiduciária em garantia; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Negociação: A CCI será registrada para negociação na CETIP S.A. - Mercados Organizados, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO LIVRO 2 REGISTRO GERAL
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA REGISTRADORA E TABELIÃ INTERINA PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AYPH-AVHTE-BH2A2-CEC7S
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

Valide aqui este documento

rivados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pela Credora para negociação de CCIs; Forma de pagamento, Prazo, Atualização Monetária, Sistema de Amortização, Local de Pagamento: Prazo: 180 meses; Número de Parcelas: 180 parcelas; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 29/05/2016; Data de vencimento da última parcela mensal: 29/04/2031; Taxa de Juros: Efetiva: 17,500000% a.a. - Nominal: 16,235667% a.a.; Sistema de Amortização: Tabela SAC; Valor total da 1ª prestação mensal (4.I.1 + 4.I.2 + 4.I.3 + 4.I.4 + 4.I.5): R$ 94,81; Valor total da 2ª parcela mensal (4.J.1 + 4.J.2 + 4.J.3 + 4.J.4): R$ 1.512,78; Prazo: 180 meses; Data de vencimento: dia 29 de cada mês; Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: O atraso no pagamento de qualquer das prestações ou no atraso do cumprimento de qualquer obrigação prevista neste instrumento pelo Devedor, sem prejuízo da constituição em mora e consequente execução da Alienação Fiduciária, importará na cobrança do valor devido acrescido das seguintes penalidades: a) Atualização monetária *pro rata die*, com base no índice de atualização monetária eleito neste instrumento, no período decorrido entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento; b) Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da obrigação em atraso, já atualizada conforme o previsto na alínea "a" supra; c) Multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), que incidirá sobre os valores em atraso, incluindo-se principal e encargos, inclusive as penalidades das alíneas "a" e "b" supra; Multas: Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento). Emolumentos R$ 11,10. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.12/44.433, em 03/09/2018. Prenotação sob n. 337.964 em 14/08/2018. INCORPORAÇÃO: A requerimento do Banco Pan S/A passado aos 31/07/2018 em São Paulo, faz-se a presente averbação para fazer constar que, conforme Ata Geral Extraordinária datada de 28/06/2017, Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 13/06/2017 e Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil datado de 05/06/2017, **a Credora no R.10 e Av.11** desta matricula BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, foi incorporada pelo **BANCO PAN S/A**, sociedade anônima integrante do Sistema Financeiro Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob n. 59.285.411/0001-13. Emolumentos R$ 13,38. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.13/44.433, em 10/04/2019. Prenotação n. 350.073, em 03/04/2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, conforme solicitação contida no requerimento expedido em 27/03/2019, em nome do fiduciário, **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob n. 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, n. 1374, 16° andar, Centro, São Paulo/SP, tendo em vista que, a seu requerimento, fiz intimar os devedores fiduciantes JEFERSON MARTINOVSKI, brasileiro, empresário proprietário, inscrito no CPF sob n. 799.456.191-87, portador do documento de identidade n. 831791 SSP/MT e KATIANA ROCHA MATOS MARTINOVSKI, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n. 799.486.501-15, portadora do documento de identidade n. 12253987 SSP/MT, residentes e domiciliados na rua Barão do Bom Retiro, n. 865, Apto 808, Bairro Engenho Novo, Rio de

COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÃ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AYPH-AVHTE-BH2A2-CEC7S
REGISTRO GERAL LIVRO 2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
Os Cartórios de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Janeiro/RJ, para satisfazerem no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Inscrição municipal n. 741531. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão.** Emolumentos R$ 4.385,10. Selo digital: BGK 88438. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.14/44.433, em 10/04/2019. Prenotação n. 350.073, em 03/04/2019. Faz-se a presente averbação para constar que foi apresentado em anexo: a **Guia do ITBI sob n. 346/2019 - DAM 14872953/2019**, paga no valor de R$ 4.880,00 em 05/02/2019, calculado 2% sobre o valor de R$ 244.000,00; e a **Certidão Negativa de Débitos Fiscais n. 17782/2019**, emitida via internet às 15:34:08 do dia 26/02/2019, pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade. Emolumentos R$ 13,80 cada, totalizando R$ 27,60. Selo digital: BGK 88441. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.15/44.433, em 22/08/2019. Prenotação n. 355.910, em 25/07/2019. A requerimento do **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob n. 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, n. 1374, 15° andar, Bela Vista, São Paulo/SP, datado de 02/07/2019, por seus representantes legais Moises Batista de Souza e Fernando Luz Pereira, **acompanhado das Atas de 1° e 2° Públicos Leilões, realizados em 16/05/2019 e 30/05/2019, todos negativos de oferta de lances**, realizados por Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n. 266, procede-se esta averbação para constar a satisfação das condições de oferta pública sem licitante, fato que tornou plena e livre de qualquer condição a propriedade do BANCO PAN S/A. Emolumentos R$ 13,80 cada, praticados 02 atos, totalizando R$ 27,60. Selo digital: BHX 5925. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.16/44.433, em 22/08/2019. Prenotação n. 355.918, em 25/07/2019. Faz-se a presente averbação para constar que, o credor fiduciário apresentou o **Termo de Quitação**, datado de 02/07/2019, para extinção da dívida dos proprietários anteriores, documento este que fica em arquivo nesta Serventia, à disposição dos quitados. Emolumentos R$ 13,80. Selo digital: BHX 5926. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.17/44.433, em 08/12/2020. Prenotação n. 379.640, em 03/12/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 03/12/2020, Processo n. 00001326820175050011, do TST - Tribunal Superior do Trabalho do Estado da Bahia - 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, sendo parte BANCO PAN S/A - CNPJ: 59.285.411/0001-13, BANCO BTG PACTUAL S.A. - CNPJ: 30.306.294.0001-45, e BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA - CNPJ: 08.795.322/0001-86, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n.

MATRÍCULA Nº 44433 COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO LIVRO 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AYPH-AVHTE-BH2A2-CEC7S
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA REGISTRADORA E TABELIÃ INTERINA PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 44433

Data 17 de setembro de 1993 | FLS 1

Oficial

202012.0311.01418286-IA-011. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BNB 42489. A Escrevente Juramentada _____, LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.18/44.433, em 15/12/2020. Prenotação n. 379.926, em 11/12/2020. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob n. **17**, na presente matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento CNIB n. 202012.1015.01428273-TA-770, datado de 10/12/2020 - Processo n. 00001326820175050011, de 03/12/2020. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BNB 46491. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.19/44.433, em 10/02/2021. Prenotação n. 382.116, em 27/01/2021. CANCELAMENTO: Por ordem do Dr. Luiz Antonio Sari, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, contida no Ofício n. 043/2021, datado de 26/01/2021, assinado digitalmente por Evandro Luiz Pereira Junior - Gestor Judiciário - autorizado pelo Provimento n. 56/2007-CGJ, expedido no processo n. 1006099-16.2019.8.11.0003, **ficam cancelados a Consolidação da Propriedade averbada sob n. 13, e os Leilões Negativos averbado sob n. 15**, na presente matrícula, em cumprimento a decisão proferida em 18/09/2020, transitada em julgado aos 14/09/2020, conforme certidão passada aos 19/10/2020, **passando o imóvel a pertencer novamente aos antigos proprietários**. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos R$ 14,90 cada, sendo 02 atos praticados, totalizando R$ 29,80. Selo Digital BNT 76197. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.20/44.433, em 22/09/2022. Prenotação n. 415.578 em 26/08/2022. CESSÃO DE CRÉDITO: Pela Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada no livro n. 0578, folhas 192/285, aos 03 de junho de 2022, *assinada digitalmente* por Allan Nunes Guerra, em 08/06/2022, às 16:47:09 horas, no 4° Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia - DF, o BANCO PAN S/A, instituição financeira, com sede na Avenida Paulista, n. 1374, 16° andar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n. 59.285.411/0001-13, e NIRE 35300012879, com seu Estatuto Social anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob. n. 522.314/21-1, em sessão de 29/10/2021, e Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02/05/2019, devidamente registrada na mesma Junta sob n. 599.140/19-7, em sessão de 19/11/2019, e Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17/02/2020, registrada na mesma Junta sob n. 213.883/20-0, em sessão de 22/06/2020, **cedeu todos os direitos e obrigações com relação aos Direitos Creditórios**, em nome do devedor Jeferson Martinovski, inscrito no CPF/MF sob n. 799.456.191-87, contrato original n. 1227761-7(devidamente registrado sob n. R.10 desta matrícula), **para a cessionária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Conselheiro Crispiniano, n. 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob n. 36.699.663/0001-93 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do

COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GRASSO
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO 2
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AYPH-AVHTE-BH2A2-CEC7S
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÃ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Projeto desenvolvido pelo Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE n. 35300550069-2. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da referida escritura. Emolumentos R$ 1.153,02. Selo Digital BUB 84838. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.21/44.433, em 23/09/2022.
AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73 e posteriores alterações, para consignar que fica cancelada a quitação averbada sob n. **16**, uma vez que houve o cancelamento da consolidação da propriedade, conforme averbação n. **19**. A Escrevente Juramentada _____ LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.22/44.433 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0044433-31.** Isento de emolumentos. Selo Digital **CDE 50822.** Rondonópolis-MT, 27/08/2024. A Escrevente Autorizada _____ ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Av.23/44.433 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 452.048, em 09/08/2024. Nos termos do Requerimento de 22/07/2024, procedo à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, já qualificado, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar a Devedora Fiduciante Jeferson Martinovski e Katiana Rocha Matos Martinovski, para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO:** R$ 244.000,00. **VALOR FISCAL:** R$ 244.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI no valor de R$ 4.880,00, pago em 07/06/2024, conforme DAM n. 28035352400088120. Emolumentos: R$ 5.439,25. Selo Digital **CDE 50824.** Rondonópolis/MT, 27/08/2024. A Escrevente Autorizada _____ ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Av.24/44.433 - LEILÃO NEGATIVO - Protocolo n. 459.794, em 18/12/2024. Nos termos do Requerimento de 10/12/2024, procedo à presente averbação para constar que o 1° Leilão e 2° Leilão, realizados em 09/12/2024 e 10/12/2024, respectivamente, restaram infrutíferos, conforme editais e autos de leilão negativo lavrados pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 744. Emolumentos: R$ 18,15 cada, praticado 02 atos, totalizando R$ 36,30. Selo Digital **CFL 71610.** Rondonópolis/MT, 09/01/2025. A Escrevente Autorizada _____ ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Av.25/44.433 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Protocolo n. 459.794, em 18/12/2024. Nos termos do Termo de Quitação de 10/12/2024, emitido pelo credor TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, já qualificado, procedo à presente averbação para constar que **fica extinta a dívida objeto R.10 e Av. 11**, nos termos do § 5° do art. 27 da Lei 9.514/97, e exonerado o credor fiduciário da

MATRÍCULA Nº 44433 - REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AYPH-AVHTE-BH2A2-CEC7S
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA - REGISTRADORA E TABELIÃ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital - Documentos oficiais dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0044433-31	FLS
44433	17 de Setembro de 1993	O Oficial	1-Cvº

obrigação contida no § 4°, do mesmo dispositivo. Emolumentos: R$ 18,15 cada, praticado 02 atos, totalizando R$ 36,30. Selo Digital **CFL 71613**. Rondonópolis/MT, 09/01/2025. A Escrevente Autorizada ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; **Certifica** ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim **esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações.** Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22.
Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2026.
Código do(s) Ato(s): 545
Selo Digital: CNG 21927 Valor: 74,95
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado:
Cléia Lucia Moura Santos
Escrevente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 00905be1c67813495deb52
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = AC SyngularID Multipla
OU = AC SyngularID **O** = ICP-Brasil **C** = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 08:48:03
Válido até: quinta-feira, 16 de dezembro de 2027 08:48:03

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO 2
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AYPH-AVHTE-BH2A2-CEC7S
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÃ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar